



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

cama@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor Hordene Mazzoline Filho.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Exonerar, **a pedido**, o Servidor **Hordene Mazzoline Filho**, portador do RG nº 18.187.943-8/SSP/SP e CPF nº 085.196.438-92, do **Cargo de Chefe de Gabinete** do Quadro de Servidores em Comissão da Câmara Municipal de Barra do Turvo, conforme requerimento protocolado em 07/10/2025.

Art. 2º. Fica consignado que o último dia efetivo de trabalho do servidor ocorreu em 06 de outubro de 2025, data esta que será considerada para fins de rescisão e encerramento do vínculo funcional, sendo a exoneração formalizada nesta Portaria em 08 de outubro de 2025.

Art. 3º. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos à conta dos cofres públicos desta Câmara Municipal, mediante assinatura do exonerado nos documentos de rescisão funcional e financeira correspondentes.

Art. 4º. O exonerado deverá entregar ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal todos os documentos, materiais e bens sob sua responsabilidade, bem como apresentar sua declaração de bens e valores atualizada, conforme legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de outubro de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, na data supra.